



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. I, da lei nº14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: EDSON LUIZ FLAIBAN MEI

CNPJ n.º 29.800.397/0001-88

Objeto: Pagamento de taxas de equipes e atletas de Vôlei da SMEJ.

Valor: R\$ 750,00

Amparo, 26 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por ANDRE GERALDO ZUCHI, Data: 28-02-2025 10:56:59



André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esportes e Juventude